

LEI N° 186 / 56

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS FEITAS NO EXERCÍCIO DE 1955

A Câmara Municipal do Município de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial de CR\$ 321.004,90 (trezentos e vinte e um mil quatro cruzeiros e noventa centavos) para regularizar despesas feitas no exercício de 1955, que excederam às dotações orçamentárias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão exatamente como nela se contem.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos onze dias de janeiro de 1956.

a) Dr. Antônio Soares Canêdo – Prefeito Municipal

Retificação: data da presente Lei: 11-2-1956